



PROJETO DE LEI 123/ 2024

Declara de utilidade pública a “Associação Cultural Filhos de Odé” , com sede e foro neste município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a “**Associação Cultural Filhos de Odé**”, inscrita no CNPJ com o número 51.510.862/0001-03, com sede e foro neste município.

Art. 2º Fica a entidade declarada de utilidade pública no artigo anterior, obrigada remeter à Câmara Municipal de Divinópolis, anualmente até o dia 30 junho, relatório de suas atividades, dando destaque aos serviços prestado à comunidade no ano anterior, acompanhando do balanço de receita e despesas, confeccionado em documento próprio da entidade, bem como cópia da ata da Diretoria em exercício, sendo assinada pelos seus representantes legais, Presidente, 1º Tesoureiro, 1º Secretário e o Conselho Fiscal Efetivo, que responderão pelas informações prestadas relativas ao período.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Divinópolis 25 de Setembro de 2024.

Hilton de Aguiar Vereador - AGIR



Justificativa

A **Associação Cultural Filhos de Odé** é uma organização comprometida com a promoção, preservação e difusão da arte, cultura e cultos religiosos de matriz africana, combate à intolerância religiosa e ao preconceito, bem como presta assistência a famílias em situação de vulnerabilidade social.

Suas ações abrangem eventos culturais e religiosos, palestras educativas e programas de apoio social que proporcionam impacto direto na comunidade ao longo de todo o ano.

A **Associação Cultural Filhos de Odé** tem como missão principal: - Promover e preservar as tradições culturais e religiosas de matriz africana; - Combater a intolerância religiosa e o preconceito em todas as suas formas; - Oferecer assistência social e apoio psicológico e jurídico a famílias em situação de vulnerabilidade social; - Fomentar o conhecimento e a inclusão social através de atividades educacionais e culturais.

Por essas características, importância para a comunidade tanto na difusão como preservação das tradições de Matriz Africana em Divinópolis e região, como todo apoio dado as pessoas em situação de vulnerabilidade social é que a **Associação Cultural Filhos de Odé** merece o título de Utilidade Pública de Divinópolis.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
51.510.862/0001-03
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABERTURA
CADASTRAL **21/07/2023**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO CULTURAL FILHOS DE ODE

PORTE
DEMAIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
R MINAS GERAIS

NÚMERO COMPLEMENTO
665 SALA 111

CEP
35.500-007

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
DIVINOPOLIS

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(37) 8838-3101

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
21/07/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/09/2024** às **16:26:40** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

ATESTADO

Atestamos para fins de atendimento a Lei Municipal de nº 5207, de 23 de novembro de 2001, que a Entidade **ASSOCIAÇÃO CULTURAL FILHOS DE ODÉ**, com sede e foro no Município de Divinópolis/MG, a **AVENIDA DO CONTORNO Nº100, BAIRRO: SANTO ANTÔNIO DOS CAMPOS**, exerce atividades relacionadas com: **Promoção, Difusão E Preservação Da Arte, Cultura E Cultos Religiosos De Matriz Africana, Combate Ao Preconceito E Intolerância Religiosa, Assistência Social A Famílias Em Situação De Vulnerabilidade Social E A Promoção E Produção Da Cultura E Das Artes Em Geral.**

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Divinópolis, 18 de setembro de 2024.

Ellen Ribeiro Falcão

ENTIDADE OU EMPRESA IDÔNEA

ID	Assinado de forma digital por ID
CONTHABILIDAD	CONTHABILIDADE
E	LTDA:51881961000193
LTDA:518819610	Dados: 2024.09.18
00193	09:33:07 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

ATESTADO

Atestamos para fins de atendimento a Lei Municipal de nº 5207, de 23 de novembro de 2001, que a Entidade **ASSOCIAÇÃO CULTURAL FILHOS DE ODÉ**, com sede e foro no Município de Divinópolis/MG, a **AVENIDA DO CONTORNO Nº100, BAIRRO: SANTO ANTÔNIO DOS CAMPOS**, exerce atividades relacionadas com: **Promoção, Difusão E Preservação Da Arte, Cultura E Cultos Religiosos De Matriz Africana, Combate Ao Preconceito E Intolerância Religiosa, Assistência Social A Famílias Em Situação De Vulnerabilidade Social E A Promoção E Produção Da Cultura E Das Artes Em Geral.**

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Divinópolis, 04 de Setembro de 2024.

ENTIDADE OU EMPRESA IDÔNEA

Shopping Pátio Divinópolis
08.154.886/0001-75



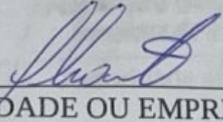
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

ATESTADO

Atestamos para fins de atendimento a Lei Municipal de nº 5207, de 23 de novembro de 2001, que a Entidade **ASSOCIAÇÃO CULTURAL FILHOS DE ODÉ**, com sede e foro no Município de Divinópolis/MG, a **AVENIDA DO CONTORNO N°100, BAIRRO: SANTO ANTÔNIO DOS CAMPOS**, exerce atividades relacionadas com: **Promoção, Difusão E Preservação Da Arte, Cultura E Cultos Religiosos De Matriz Africana, Combate Ao Preconceito E Intolerância Religiosa, Assistência Social A Famílias Em Situação De Vulnerabilidade Social E A Promoção E Produção Da Cultura E Das Artes Em Geral.**

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Divinópolis, 04 de SETEMBRO de 2024.


ENTIDADE OU EMPRESA IDÔNEA

TRAMPOLIN JOUROS PARK
56092383/0001-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

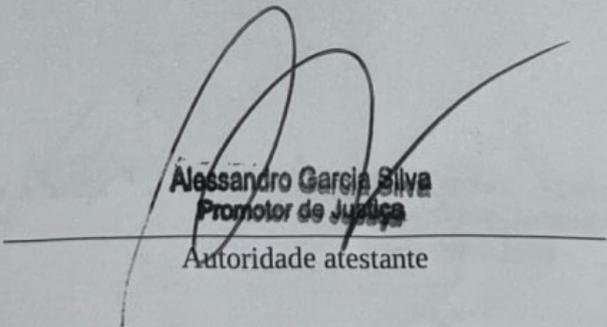
ATESTADO

Atestamos para fins de atendimento a Lei Municipal de nº 5207, de 23 de novembro de 2001, que a Entidade **ASSOCIAÇÃO CULTURAL FILHOS DE ODÉ**, com sede e foro no Município de Divinópolis/MG, a **AVENIDA DO CONTORNO Nº100, BAIRRO: SANTO ANTONIO DOS CAMPOS**, esta em efetivo e contínuo funcionamento no último ano, com exata observância dos princípios estatutários.

Ademais, atestamos a idoneidade moral de todos os membros da atual diretoria da mencionada entidade.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Divinópolis, 18 de SETEMBRO de 2024.


Alessandro Garcia Silva
Promotor de Justiça

Autoridade atestante



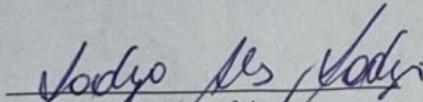
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

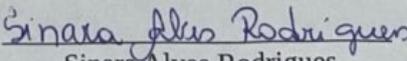
ATESTADO

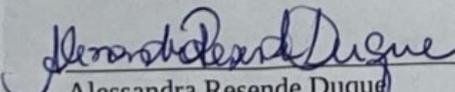
Atestamos para fins de atendimento a Lei Municipal de nº 5207, de 23 de novembro de 2001, que a Entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL FILHOS DE ODÉ, não remunera, por quaisquer formas, cargos de Diretoria, não visa e nem distribui lucros.

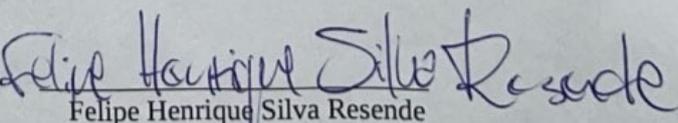
Por ser verdade, firmamos a presente declaração

Divinópolis, 04 de SETEMBRO de 2024.


Rodrigo Alves Rodrigues
Presidente


Sinara Alves Rodrigues
Vice- Presidente


Alessandra Resende Duque
Secretária- Geral


Felipe Henrique Silva Resende
Tesoureiro

A Solicitação para Constituição da pessoa jurídica ASSOCIACAO CULTURAL FILHOS DE ODE cujo recibo é MG43280119 e o identificador 00000446266655 foi analisada com sucesso. A Constituição para o CNPJ 51.510.862/0001-03 foi realizada com sucesso pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas Divinópolis - MG com o número de registro:

NRC: 039818PJ00018265-22

Para emitir o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, vá no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br) ou digite o link abaixo:

http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp



51510862000103



039818PJ0001826522



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Venho através desta convocar a todos os interessados a participar da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada dia 11 de fevereiro de 2021, às 19 horas, no endereço: Município de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, AV do Contorno nº100 Bairro: Santo Antônio dos campos CEP 35.505-000, para tratar da seguinte pauta:

Criação da Associação Cultural Filhos de Odé, aprovação do estatuto, eleição e posse da primeira diretoria gestão 11/02/2021 a 11/02/2025.

Atenciosamente;



Rodrigo Alves Rodrigues
CPF sob nº 004.462.666-55

Divinópolis 05 de janeiro de 2021

PROCOLO: 106554 REGISTRO: 18265 - AV 2 Livro A145 FOLHA: 48 DATA: 21/07/2023 Cotação: Emol.: R\$ 172,24 - TFJ: R\$ 60,60 - Recompe: R\$ 10,34 - Desp.: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 8,61 Valor Final: R\$ 251,79 - Códigos 6101-0(1), 6801-9(1), 8101-8(1)
 Elisandra Aparecida Tibúrcio - Substituta
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA 1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas Divinópolis - MG
SELO DE CONSULTA: GUR80422 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8859981459526916 Quantidade de atos praticados: 3 Ato(s) praticado(s) por: Daniel Martins Silva - Escrevente Emol.: R\$ 182,58 - TFJ: R\$ 60,60 Valor Final: R\$ 243,18 - ISS: R\$ 8,61
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br



Ata da Assembleia Geral Extraordinária, para Fundação, Aprovação do Estatuto, Eleição e Posse da primeira Diretoria Executiva da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL FILHOS DE ODÉ**. Com reunião especialmente convocada para o dia 11 de fevereiro de 2021, no Município de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, no endereço: AV do Contorno nº100/ Bairro: Santo Antônio dos campos Divinópolis/MG, CEP 35.505-000;

A Assembleia foi convocada tendo como pauta: primeiro, a criação da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL FILHOS DE ODÉ**; segundo, a aprovação de seu Estatuto Social; e terceiro, a eleição e posse de sua primeira Diretoria Executiva e de seu primeiro Conselho Fiscal.

Iniciando os trabalhos, o(a) coordenador(a) da Comissão Provisória **RODRIGO ALVES RODRIGUES**, fez uma exposição de motivos para a criação da Associação, dentre os quais a importância de o grupo estar organizado e ter seus representantes para encaminhar suas demandas aos vários entes do Poder Público, bem como solidificar a construção do trabalho feito ao longo de anos, mas de forma meramente voluntária.

Dada a palavra aos presentes, todos manifestaram-se favoráveis à criação da referida Associação, que dará prosseguimento a toda uma história de busca de melhorias que a Comunidade tanto precisa e muito merece.

Na sequência dos trabalhos, como segundo assunto da pauta, o(a) Coordenador(a) da apresentou uma minuta de Estatuto Social, já em conformidade com o novo código civil brasileiro, que foi lida ponto a ponto. Após sua leitura, tendo havido debates e explicações, mas sempre se alcançando o consenso, foi aprovado por unanimidade dos presentes o Estatuto Social em questão.

Em seguida, como terceiro assunto em pauta, deliberaram pela eleição de sua primeira Diretoria Executiva e de seu primeiro Conselho Fiscal, para um mandato de **QUATRO ANOS**, de 11/02/2021 a 11/02/2025, constituída pelos seguintes cargos e respectivos ocupantes, todos indicados e eleitos por unanimidade:

DIRETORIA EXECUTIVA:

- **Presidência: Rodrigo Alves Rodrigues**; brasileiro; viúvo; biomédico, residente e domiciliada AV do Contorno nº100/ Bairro: Santo Antônio dos campos Divinópolis/MG, CEP 35.505-000; portador do RG sob nº MG-7.827.267 e inscrito no CPF sob nº 004.462.666-55;
- **Presidência- Suplente: Sinara Alves Rodrigues de Carvalho**; brasileira; consultora de vendas, divorciada; residente e domiciliada na Rua Januário de Souza Rocha nº173-Belvedere, Divinópolis/MG; CEP: 35.501-320 portadora do RG sob nº 6170869 e inscrita no CPF sob nº 000.830.516-19
- **Secretária-Geral: Alessandra Resende Duque**; brasileira, divorciada; empresária; residente domiciliada na Rua Delfinópolis nº 511/303, Planalto, Divinópolis – MG; CEP: 35501-197 portadora do RG sob nº 12444752 e inscrita no CPF sob o nº. 014.332.196-03.
- **Secretário-Geral- Suplente: Anderson Meletino Pinto**, brasileiro, Casado, Engenheiro Mecânico, residente e domiciliado a Rua Amélia Fabrini, 241, Frei Galvão, Divinópolis – MG; CEP: 35.502-376 portador do RG sob nº SP 416482843 e inscrito no CPF sob o nº. 347.876.768-73.
- **Tesoureiro: Leonardo Franqueira de Melo**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado a Av. Rio Grande do Sul Nº1500- apto 402- centro, Divinópolis-MG, CEP:



Handwritten signature/initials on the right side of the page.

Handwritten signatures and initials on the left side of the page, including 'Carla', 'Alessandra', and 'Felipe'.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'Amanda' and 'Kel'.

35.500-025 portador do RG sob nº MG 12.295.792 e inscrito no CPF sob o nº. 080.691.246-44.

- Tesoureiro Suplente: **Felipe Henrique Silva Resende** brasileiro, solteiro, vendedor, residente e domiciliado a Rua Espírito Santo nº583/ casa 138- Vila Belo Horizonte, Divinópolis-MG, CEP: 35.500-030 portador do RG sob nº MG 14.373.856 e inscrito no CPF sob o nº. 082.835.016-74.

CONSELHO FISCAL:

1º Titular: **Julia Silva Flores**; brasileira; casada; bióloga, residente e domiciliada na Rua Luiz Guimarães Junior nº95- Jadir Marinho, Itaúna – MG, CEP: 35.681-231 portadora do RG sob nº MG 16.431.982 e inscrita no CPF sob nº 098.119.606-31;

2º Titular: **Kelvin Silva Muniz**; brasileiro, solteiro; Designer Gráfico; residente domiciliada na Rua Maria da Conceição nº130- Serra Verde, Divinópolis – MG; CEP 35.502-135 portador do RG sob nº MG 15619558 e inscrito no CPF sob o nº. 112.198.716-80.

3º Titular: **Carlos Henrique da Silva**, brasileiro, casado, representante comercial, residente e domiciliado a Rua Nicaragua nº861-Dona Rosa, Divinópolis-MG, CEP: 35.500-537, portador do RG sob nº 5724404 e inscrito no CPF sob o nº. 858.428.346-34

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:

1º SUPLENTE: **Amanda Muniz Pereira Nepomuceno**; brasileira; casada; auxiliar administrativa, residente e domiciliada na Rua Sinvar de Souza Rocha nº95- São Roque- Divinópolis MG, CEP:35.501-443 portadora do RG sob nº16852065 e inscrita no CPF sob nº 082.879.356-52.

2º SUPLENTE: **Alessandro Dantas de Oliveira**, brasileiro, casado, desempregado, residente e domiciliado a Rua José Clementino Pereira nº 290- Santo Antônio dos Campos- Divinópolis-MG, CEP: 35.505-000 Portador do RG nºM7968023 e Inscrito no CPF nº036.092.446-82

3º SUPLENTE: **Ingrid Nascimento de Paula**; brasileira; União Estável; autônoma, residente e domiciliada na Rua Ibituruna nº 671/ apto 402, Cond. Diamante Rosa- Planalto- Divinópolis MG, CEP: 35.501-195, portadora do RG sob nº MG 19.611.367 e inscrita no CPF sob nº 123.519.526-00

Nada mais havendo para ser tratado, a presente Assembleia Geral Extraordinária da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL FILHOS DE ODÉ**, foi encerrada às 21:00 horas, sendo a presente Ata lavrada por **Rodrigo Alves Rodrigues**, especialmente designado(a) pela Comissão Provisória, e, em seguida, assinada pela primeira Diretoria Executiva e pelo primeiro Conselho Fiscal, que, por este ato, tomam posse de seus cargos. Divinópolis, 11 de fevereiro de 2021.

Almeida

Julia

Carla

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Amanda

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Kel



[Handwritten mark]

Stardes

Divinópolis 04/07/2023

Diretoria Executiva:

Presidência - **Rodrigo Alves Rodrigues**

Rodrigo Alves Rodrigues

1º OFÍCIO
TÂNIA

SUPLENTE - Presidência - **Sinara Alves Rodrigues de Carvalho**

Sinara Alves Rodrigues

Secretária-Geral: **Alessandra Resende Duque**

Alessandra Resende Duque

SUPLENTE Secretário-Geral: **Anderson Meletino Pinto**

Anderson Meletino Pinto

Tesoureiro: **Leonardo Franqueira de melo**

Leonardo Franqueira de melo

SUPLENTE Tesoureiro: **Felipe Henrique Silva Resende**

Felipe Henrique Silva Resende

CONSELHO FISCAL:

1º Titular- **Julia Silva Flores** *Julia Silva Flores*

2º Titular- **Kelvin Silva Muniz** *Kelvin Silva Muniz*

3º Titular- **Carlos Henrique da Silva** *Carlos Henrique da Silva*

SUPLENTE CONSELHO FISCAL:

1º SUPLENTE: **Amanda Muniz Pereira Nepomuceno** *Amanda Muniz P. Nepomuceno*

2º SUPLENTE: **Alessandro Dantas de Oliveira** *Alessandro Dantas de Oliveira*

3º SUPLENTE: **Ingrid Nascimento de Paula** *Ingrid Nascimento de Paula*

PODER JUDICIÁRIO TJMG CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO MOTA - 1º OFICIO DE NOTAS DE DIVINOPOLIS

Reconheço, por semelhança, a assinatura de:
RODRIGO ALVES RODRIGUES
 Em testemunho da verdade.
 Divinópolis, 04/07/2023

SELO DE CONSULTA: GUF66558
 CODIGO DE SEGURANCA: 4640.7065.7400.9382

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1501)
 Ato(s) praticado(s) por: Lucas Henrique Reis Teixeira - Escrivente Autorizado
 Emol. R\$ 7,44 TFJ R\$ 2,31 ISSQN R\$ 0,35 Total R\$ 10,10
 Consulte a validade deste selo no site: <http://selos.tjmg.jus.br>

Anderson Camargos de Oliveira
 Anderson Camargos de Oliveira
 Escrevente

Nº DA ETIQUETA ACK528883

CARTORIO MOTA - 1º OFICIO DE NOTAS DE DIVINOPOLIS

Reconheço, por semelhança, a assinatura de:
RODRIGO ALVES RODRIGUES
 Em testemunho da verdade.
 Divinópolis, 04/07/2023

SELO DE CONSULTA: GUF66558
 CODIGO DE SEGURANCA: 4640.7065.7400.9382

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1501)
 Ato(s) praticado(s) por: Lucas Henrique Reis Teixeira - Escrivente Autorizado
 Emol. R\$ 7,44 TFJ R\$ 2,31 ISSQN R\$ 0,35 Total R\$ 10,10
 Consulte a validade deste selo no site: <http://selos.tjmg.jus.br>

CARTORIO MOTA - 1º OFICIO DE NOTAS DE DIVINOPOLIS

Reconheço, por semelhança, a assinatura de:
RODRIGO ALVES RODRIGUES
 Em testemunho da verdade.
 Divinópolis, 04/07/2023

SELO DE CONSULTA: GUF66558
 CODIGO DE SEGURANCA: 4640.7065.7400.9382

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1501)
 Ato(s) praticado(s) por: Lucas Henrique Reis Teixeira - Escrivente Autorizado
 Emol. R\$ 7,44 TFJ R\$ 2,31 ISSQN R\$ 0,35 Total R\$ 10,10
 Consulte a validade deste selo no site: <http://selos.tjmg.jus.br>





ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL FILHOS DE ODÉ

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º – A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL FILHOS DE ODÉ**, fundada (o) em 11 de fevereiro de 2021 é uma associação, sem fins econômicos, que terá duração por tempo indeterminado, sede administrativa no Município de Divinópolis Estado de Minas Gerais, Rua Minas Gerais nº 665, sala 111, Centro, CEP 35.500-007, sendo as atividades realizadas no Município de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, AV do Contorno nº100/ Bairro: Santo Antônio dos campos Divinópolis/MG, CEP 35.505-000.

Art.2º- A Associação tem por finalidade(s) **PROMOÇÃO, DIFUSÃO, E PRESERVAÇÃO DA ARTE, CULTURA E CULTOS RELIGIOSOS DE MATRIZ AFRICANA, COMBATE AO PRECONCEITO E INTOLERÂNCIA RELIGIOSA, ASSISTÊNCIA SOCIAL A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E A PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DA CULTURA E DAS ARTES EM GERAL**

Art.3º – No desenvolvimento de suas atividades, a Associação não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo ou religião.

Art.4º – A Associação poderá ter um Regimento Interno, que aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art.5º – A fim de cumprir sua(s) finalidade(s), a Associação poderá organizar-se em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo Regimento Interno.

CAPÍTULO II

DOS ASSOCIADOS

Art.6º – A Associação é constituída por número ilimitado de associados, que serão admitidos, a juízo da diretoria, dentre pessoas idôneas.

Art. 7º. Haverá as seguintes categorias de associados:

- 1) – Fundadores, os que assinarem a ata de fundação da Associação;
- 2) – Beneméritos, aqueles aos quais a Assembléia Geral conferir esta distinção, espontaneamente ou por proposta da diretoria, em virtude dos relevantes serviços prestados à Associação.
- 3 – Honorários, aqueles que se fizerem credores dessa homenagem por serviços de notoriedade prestados à Associação, por proposta da diretoria à Assembléia Geral;
- 4 – Contribuintes, os que pagarem a mensalidade estabelecida pela Diretoria.

Renata

D

Art. 8º – São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

I – votar e ser votado para os cargos eletivos;

II – tomar parte nas assembleias gerais.

Parágrafo único. Os associados beneméritos e honorários não terão direito a voto e nem poderão ser votados.

Art. 9º – São deveres dos associados:

I – cumprir as disposições estatutárias e regimentais;

II – acatar as determinações da Diretoria.

Parágrafo único. Havendo justa causa, o associado poderá ser demitido ou excluído da Associação por decisão da diretoria, após o exercício do direito de defesa. Da decisão caberá recurso à assembleia geral.

Art. 10º – Os associados da entidade não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da instituição.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 11º – A Associação será administrada por:

I – Assembleia Geral;

II – Diretoria; e

III – Conselho Fiscal.

Art. 12º – A Assembleia Geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 13º – Compete à Assembleia Geral:

I – eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;

II – destituir os administradores;

III – apreciar recursos contra decisões da diretoria;

IV – decidir sobre reformas do Estatuto;

V – conceder o título de associado benemérito e honorário por proposta da diretoria;

VI – decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

VII – decidir sobre a extinção da entidade;

VIII – aprovar as contas;

IX – aprovar o regimento interno.

Art. 14º – A Assembleia Geral realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para:

I – apreciar o relatório anual da Diretoria;

II – discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Bemina





Art. 15º – A Assembléia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

- I – pelo presidente da Diretoria;
- II – pela Diretoria;
- III – pelo Conselho Fiscal;
- IV – por requerimento de 1/5 dos associados quites com as obrigações sociais.

Art. 16º – A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de (7) sete dias.

Parágrafo único – Qualquer Assembléia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, não exigindo a lei quorum especial.

Art. 17º – A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoueiros.

Parágrafo Único – O mandato da diretoria será de (04) quatro anos, podendo se reeleger.

Art. 18º – Compete à Diretoria:

- I – elaborar e executar programa anual de atividades;
- II – elaborar e apresentar, à Assembléia Geral, o relatório anual;
- III – estabelecer o valor da mensalidade para os sócios contribuintes;
- IV – entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- V – contratar e demitir funcionários;
- VI – convocar a assembléia geral;

Art. 19º – A diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez por mês.

Art. 20º – Compete ao Presidente:

- I – representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- II – cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- III – convocar e presidir a Assembléia Geral;
- IV – convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- V – assinar, com o primeiro tesoureiro, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação;

Art. 21º – Compete ao Vice-Presidente:

- I – substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III – prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Art. 22º – Compete o Primeiro Secretário:

- I – secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir as atas;
- II – publicar todas as notícias das atividades da entidade

Reineira

[Handwritten signature]

Art. 23º – Compete ao Segundo Secretário:

- I – substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término; e
- III – prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro secretário.

Art. 24º – Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- I – arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
- II – pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- III – apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV – apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembléia Geral;
- V – apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- VI – conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VII – manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;
- VIII – assinar, com o presidente, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação;

Art. 25º – Compete ao Segundo Tesoureiro:

- I – substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III – prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

Art. 26º – O Conselho Fiscal será constituído por (03) três membros, e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral.

1º – O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

2º – Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

Art. 27º – Compete ao Conselho Fiscal:

- I – examinar os livros de escrituração da entidade;
- II- examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
- III – apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados.
- IV – opinar sobre a aquisição e alienação de bens.

Parágrafo Único – O Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada (06) seis meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 28º – As atividades dos diretores e conselheiros, bem como as dos associados, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Art. 29º – A instituição não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

Betha





Art. 30º – A Associação se manterá através de contribuições dos associados e de outras atividades, sendo que essas rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

CAPÍTULO IV

DO PATRIMÔNIO

Art. 31º – O Patrimônio da Associação será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e apólices de dívida pública.

Art. 32º – No caso de dissolução da Instituição, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS ou entidade Pública.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33º – A Associação será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 34º – O presente estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos presentes à assembléia geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art. 35º – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

O presente estatuto foi aprovado pela assembléia geral realizada no dia 11/02/2021.

Divinópolis 11 de fevereiro de 2021

1º OFÍCIO
TÂNIA

Rodrigo Alves Rodrigues

Rodrigo Alves Rodrigues
CPF: 004.462.666-55
PRESIDENTE

Roberta Ferreira
OAB/MG 199.663

Cartório MOTA - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE DIVINÓPOLIS

Reconheço, por ser semelhante a assinatura de:
RODRIGO ALVES RODRIGUES
Em testemunho de verdade.
Divinópolis, 04/02/2021.

SELO DE CONSULTA: 00K66557
CODIGO DE SEGURANÇA: 0741-3688-230-0114

Quantidade de atos praticados: 1 (1)1501
Ato(s) praticado(s) por: Lucas Henrique Reis Teixeira - Escrevente Autorizado
Emol: R\$ 7,44 T.F.U. R\$ 3,31 (ISSQN) R\$ 0,95 Total R\$ 10,10
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.jtmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ACK52882

PROCOLO: 106552 | REGISTRO: 18265

Livro A145 | FOLHA: 42/44 | DATA: 21/07/2023

Cotação: Emol.: R\$ 314,87 - TFJ: R\$ 108,03 - Recome: R\$ 18,84 - Desp.: R\$ 4,00 - ISS: R\$ 15,75
Valor Final: R\$ 461,49 - Códigos (1), 6412-1(1), 6601-9(1), 8101-8(18)

Elisandra Aparecida Tibúrcio - Substituta

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Divinópolis - MG

SELO DE CONSULTA: GUR80396

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0882683742084652

Quantidade de atos praticados: 20

Ato(s) praticado(s) por: Daniel Martins Silva - Escrevente

Emol.: R\$ 333,71 - TFJ: R\$ 108,03

Valor Final: R\$ 441,74 - ISS: R\$ 15,75

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL

São convidados os associados da ASSOCIAÇÃO CULTURAL FILHOS DE ODÉ a se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede da Associação, no endereço: Av do Contorno nº100 Bairro: Santo Antonio dos Campos, Divinópolis/MG, em primeira chamada as 19:00 horas com 50% dos integrantes ou as 19:30 com os presentes, do dia 24 de Setembro de 2023 a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

- Leitura da Carta de Renuncia do Cargo de Tesoureiro
- Recomposição do Cargo de Tesoureiro

Rodrigo Alves Rodrigues
Presidente da ASSOCIAÇÃO CULTURAL FILHOS DE ODÉ

Divinópolis 12 de Setembro de 2023

Rodrigo Alves Rodrigues



PROTÓCOLO: 107586 REGISTRO: 18265 - AV 3 Livro A146 FOLHA: 190v DATA: 01/11/2023 Cotação: Emol.: R\$ 180,63 - TFJ: R\$ 63,39 - Recome: R\$ 10,84 - Desp.: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 9,03 Valor Final: R\$ 264,89 - Códigos 6101-Q(1), 6601-Q(1), 8101-Q(2)
Ayeska Daldegan Resende - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA 1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas Divinópolis - MG
SELO DE CONSULTA: HDP71784 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1841159679040588 Quantidade de atos praticados: 4 Atos praticado(s) por: Ayeska Daldegan Resende - Escrevente Emol.: R\$ 191,47 - TFJ: R\$ 63,39 Valor Final: R\$ 254,86 - ISS: R\$ 9,03 Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Divinópolis 11 de Setembro de 2023

A

Rodrigo Alves Rodrigues
Presidente da Associação Cultural Filhos de Odé

Ref: Renúncia do Cargo de Tesoureiro

Senhor Presidente

Comunico a V.S^a a minha renúncia ao cargo de TESOUREIRO, que venho ocupando desde 11 de Fevereiro de 2021 e que tem validade até 11 de Fevereiro de 2025, o que faço por razões de cunho pessoal.

Assim, confirmo a minha renúncia na presente data, ao cargo de TESOUREIRO da Associação Cultural Filhos de Odé e ao ensejo, apresento minhas sinceras desculpas.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,



LEONARDO FRANQUEIRA DE MELO
CPF:080.691.246-44

TESOUREIRO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL FILHOS DE ODÉ



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA RECOMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA GESTÃO 2021/2025, DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL FILHOS DE ODÉ, CNPJ 51.510.862/0001-03

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, em primeira chamada às 19:00 e em segunda chamada às 19:30, atendendo ao Edital de Convocação, reuniram-se os associados, com presenças devidamente registradas com assinaturas abaixo, nos termos do Estatuto em vigor, para deliberarem quanto a RECOMPOSIÇÃO DA DIRETORIA, gestão 2021/2025, devido a renúncia do TESOUREIRO, LEONARDO FRANQUEIRA DE MELO, conforme Carta de Renúncia apresentada e pelos motivos a seguir: MOTIVOS PESSOAIS.

Assumiu a direção dos trabalhos o Senhor Rodrigo Alves Rodrigues e à Senhora Alessandra Resende Duque, Secretária Geral que coube a tarefa de registrar a presente. Após constatar o quórum o Senhor Presidente, declarou regularmente instalada a Assembleia Geral Extraordinária e dando atendimento à ordem do dia. Foram então apresentados o Sr. Felipe Henrique Silva Resende e a Sra. Vanessa Cristina Pereira Nepomuceno para ocuparem os seguintes cargos: Tesoureiro e Tesoureiro Suplente, tendo sido apresentado e todos foram aceitos/aprovados por unanimidade por todos os presentes. Ficando então empossados e constituídos a nova Diretoria da Associação, com a seguinte composição:

- Presidência: **Rodrigo Alves Rodrigues**; brasileiro; solteiro; biomédico, residente e domiciliada AV do Contorno nº100/ Bairro: Santo Antônio dos campos Divinópolis/MG, CEP 35.505-000; portador do RG sob nº MG-7.827.267 e inscrito no CPF sob nº 004.462.666-55;
- Presidência- Suplente: **Sinara Alves Rodrigues de Carvalho**; brasileira; consultora de vendas, divorciada; residente e domiciliada na R Januário de Souza Rocha nº173-Belvedere, Divinópolis/MG; CEP: 35.501-320 portadora do RG sob nº 6170869 e inscrita no CPF sob nº 000.830.516-19
- Secretária-Geral: **Alessandra Resende Duque**; brasileira, divorciada; empresária; residente domiciliada na Rua Delfinópolis nº511/303, Planalto, Divinópolis – MG; CEP:35501-197 portadora do RG sob nº 12444752 e inscrita no CPF sob o nº. 014.332.196-03.
- Secretário-Geral- Suplente: **Anderson Meletino Pinto**, brasileiro, Casado, Engenheiro Mecânico, residente e domiciliado a Rua Amélia Fabrini, 241, Frei Galvão, Divinópolis – MG; CEP: 35.502-376 portador do RG sob nº SP 416482843 e inscrito no CPF sob o nº. 347.876.768-73.
- Tesoureiro: **Felipe Henrique Silva Resende** brasileiro, solteiro, vendedor, residente e domiciliado a Rua Espírito Santo nº583/ casa 138- Vila Belo Horizonte, Divinópolis-MG, CEP: 35.500-030 portador do RG sob nº MG 14.373.856 e inscrito no CPF sob o nº. 082.835.016-74.
- Tesoureiro Suplente: **Vanessa Cristina Pereira** brasileira; casada; auxiliar administrativa, residente e domiciliada na Rua Sinvar de Souza Rocha nº95- São Roque- Divinópolis MG, CEP:35.501-443 portadora do RG sob nº450.386-55 ssp-sp e inscrita no CPF sob nº 317.276.868-61.



Alessandra Duque.



MG, CEP:35.501-443 portadora do RG sob nº450.386-55 ssp-sp e inscrita no CPF sob nº 317.276.868-61.

213
A.D.

CONSELHO FISCAL:

1º Titular: **Julia Silva Flores**; brasileira; casada; bióloga, residente e domiciliada na Rua-Luiz Guimarães Junior nº95- Jadir Marinho, Itaúna – MG, CEP: 35.681-231 portadora do RG sob nº MG 16.431.982 e inscrita no CPF sob nº 098.119.606-31;

2º Titular: **Kelvin Silva Muniz**; brasileiro, solteiro; Designer Gráfico; residente domiciliada na Rua Maria da Conceição nº130- Serra Verde, Divinópolis – MG; CEP 35.502-135 portador do RG sob nº MG 15619558 e inscrito no CPF sob o nº. 112.198.716-80.

3º Titular: **Carlos Henrique da Silva**, brasileiro, casado, representante comercial, residente e domiciliado a Rua Nicaragua nº861-Dona Rosa, Divinópolis-MG, CEP: 35.500-537, portador do RG sob nº 5724404 e inscrito no CPF sob o nº. 858.428.346-34

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:

1º SUPLENTE: **Amanda Muniz Pereira Nepomuceno**; brasileira; casada; auxiliar administrativa, residente e domiciliada na Rua Sinvar de Souza Rocha nº95- São Roque- Divinópolis MG, CEP:35.501-443 portadora do RG sob nº16852065 e inscrita no CPF sob nº 082.879.356-52.

2º SUPLENTE: **Alessandro Dantas de Oliveira**, brasileiro, casado, desempregado, residente e domiciliado a R Jose Clementino Pereira nº290- Santo Antônio dos Campos- Divinópolis-MG, CEP: 35.505-000 Portador do RG nºM7968023 e Inscrito no CPF nº036.092.446-82

3º SUPLENTE: **Ingrid Nascimento de Paula**; brasileira; União Estável; autônoma, residente e domiciliada na Rua Ibituruna nº671/ apto 402, Cond. Diamante Rosa- Planalto- Divinópolis MG, CEP: 35.501-195, portadora do RG sob nº MG 19.611.367 e inscrita no CPF sob nº 123.519.526-00

Concluídos os trabalhos, o Senhor Presidente comunicou que o mandato será com o início em 24 de Setembro de 2023 e término em 11 de Fevereiro de 2025, ficando os eleitos empossados. Nada mais havendo a ser tratado, eu Alessandra Resende Duque, Secretaria Geral lavrei a presente ata que vai por mim e todos os presentes, devidamente assinada. Divinópolis 24 de Setembro de 2023.

Assinatura dos eleitos:

Presidência: **Rodrigo Alves Rodrigues**

Rodrigo Alves Rodrigues *Marcos Fernando Santos*

Presidência- Suplente: **Sinara Alves Rodrigues de Carvalho**

Sinara Alves Rodrigues de Carvalho

Secretária-Geral: **Alessandra Resende Duque**

Alessandra Resende Duque

Secretário-Geral- Suplente: **Anderson Meletino Pinto**

Anderson Meletino Pinto

[Handwritten mark]

maria

Luigi R.

[Handwritten signatures]

Ana Paula Machado

Letícia Dalbom

[Handwritten signature]

natália

Julia Otava

Tesoureiro: Felipe Henrique Silva Resende *Felipe Henrique Silva Resende*

Tesoureiro Suplente: Vanessa Cristina Pereira *Vanessa Pereira*

Demais presentes: *Julia Castro da Silva*
Rafael Silva Arruda
Kelvin Silva Mans
Gabriel dos Santos
Anna Paula Machado
Maria Eduarda Queiroz
Eduardo Jesus Batista
Leticia Castro Cabral
Natalia dos Santos Pinheiro



Anderson da Costa Soares
Luiz Jefferson Gonzaga Rocha
Carlos Henrique da Silva

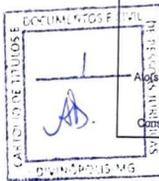
Miguel Henrique de O Geruldo
Marcos Fernando Santos Romualdo
Jamira Resende Azevedo

PROTÓCOLO: 107588 | REGISTRO: 18265 - AV 5
Livro A146 | FOLHA: 191v192v | DATA: 01/11/2023
Cotação: Empl. R\$ 189,02 - T.F.J R\$ 66,18 - Recorpe R\$ 11,24 - Desp. R\$ 1,50 - ISS R\$ 9,45
Valor Final: R\$ 277,49 - Códigos (1), 8101-0(1), 6501-9(1), 8101-0(3)

AD

Ayeska Daldegan Resende - Escrivente
PODER JUDICIÁRIO - TJ/MG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Divinópolis - MG

SELO DE CONSULTA: HDP71791
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9552091014375130
Quantidade de atos praticados: 5
Atos praticado(s) por: Ayeska Daldegan Resende - Escrivente
Empl.: R\$ 200,36 - T.F.J: R\$ 66,18
Valor Final: R\$ 266,54 - ISS: R\$ 9,45
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



[Handwritten signature]

Julia da Silva

Associação Filhos de Odé – Comprovação de Atividades e Atuação Social

A Associação Filhos de Odé é uma organização comprometida com a promoção, preservação e difusão da arte, cultura e cultos religiosos de matriz africana, o combate à intolerância religiosa e ao preconceito, e a assistência social a famílias em situação de vulnerabilidade social. Nossas ações abrangem eventos culturais e religiosos, palestras educativas e programas de apoio social que proporcionam impacto direto na comunidade ao longo de todo o ano.

Missão e Objetivos

A Associação Filhos de Odé tem como missão principal:

- Promover e preservar as tradições culturais e religiosas de matriz africana;
- Combater a intolerância religiosa e o preconceito em todas as suas formas;
- Oferecer assistência social e apoio psicológico e jurídico a famílias em situação de vulnerabilidade social;
- Fomentar o conhecimento e a inclusão social através de atividades educacionais e culturais.

Programas de Assistência Social

A Associação atua diretamente no apoio social a famílias em vulnerabilidade, fornecendo:

- Distribuição regular de cestas básicas, fraldas, dietas enterais, roupas e móveis para famílias em situação de extrema necessidade;
- Acompanhamento psicológico e jurídico para vítimas de intolerância religiosa, discriminação racial, de orientação sexual ou de gênero;
- Encaminhamento para redes de apoio social e serviços de saúde, oferecendo suporte contínuo e individualizado;
- Foco especial em casos de intolerância religiosa, assegurando que as famílias e indivíduos discriminados recebam acompanhamento jurídico e psicológico adequado.

Resultados:

- 30 famílias atendidas mensalmente;
- 2 toneladas de alimentos distribuídos;
- 1000 fraldas e dietas enterais doadas ao longo do ano;
- 20 casos de acompanhamento jurídico e psicológico para vítimas de intolerância e discriminação.

Atividades Religiosas e Culturais

As atividades religiosas e culturais da Associação Filhos de Odé visam fortalecer a comunidade e preservar as tradições de matriz africana. Entre os eventos realizados ao longo do ano, destacam-se:

- Celebração Ecumênica - Missa às Almas dos Negros Escravizados: Realizada anualmente em maio, essa celebração promove a paz e a união entre diferentes religiões. O evento inclui preces ecumênicas, apresentações de guardas de Reinado, roda de capoeira e a tradicional feijoada. A participação estimada foi de 500 pessoas.
- Samba de Terreiro: Festividade cultural que ocorre anualmente, promovendo a música afro-brasileira e a participação de sambistas e Ogãs locais. O evento atraiu 450 participantes e promoveu a inclusão da comunidade em geral.
- Encontro de Ogãs: Um evento anual que reúne Ogãs de diversas casas para a troca de experiências, aulas de atabaque e outros instrumentos religiosos. O encontro teve a participação de 50 pessoas.

Aulas Abertas à Comunidade

Ao longo do último ano, a Associação Filhos de Odé ofereceu uma série de aulas abertas à comunidade com temas voltados para o aprendizado e a valorização das tradições afro-brasileiras, incluindo:

- Danças de Matriz Africana: Curso sobre a história e fundamentos das danças do Candomblé, com a participação de 150 alunos.
- Comidas de Matriz Africana: Aulas práticas de preparo de pratos votivos como acarajé, caruru e omolocum, com 150 alunos formados.

- Cânticos e Rezas em Iorubá: Curso dedicado ao ensino de cânticos e rezas, focado na correta pronúncia e na história dessas tradições, com 15 encontros.

- Plantas e Seus Poderes Curativos: Aulas sobre o uso de plantas nos rituais de Candomblé e Umbanda, com foco nos seus usos espirituais e medicinais, com a presença de 50 participantes.

- Economia Doméstica e Gestão Financeira: Aulas voltadas para o empoderamento financeiro de famílias em vulnerabilidade, com foco em planejamento orçamentário e gestão financeira, beneficiando 45 pessoas.

- Como Abrir Pequenos Negócios e Investir: Cursos para a formalização de pequenos negócios e educação financeira básica, com 30 participantes.

Palestras Temáticas

As palestras realizadas pela Associação Filhos de Odé ao longo do ano têm como objetivo educar e conscientizar a comunidade sobre temas relevantes e de interesse social:

- Combate à Intolerância Religiosa: Palestras públicas realizadas em espaços comunitários e religiosos, com a presença de 230 participantes.

- A Importância da Mulher no Candomblé: Apresentações sobre o papel das mulheres nas tradições de matriz africana, atraindo 150 pessoas.

- A Verdade sobre Exú: Palestras que visam desmistificar preconceitos sobre Exú, com 3 eventos realizados e uma audiência de 450 pessoas.

Festividades Tradicionais

A Associação Filhos de Odé realiza várias festividades abertas ao público, celebrando as divindades e entidades afro-brasileiras. Estes eventos são momentos de integração cultural e religiosa, atraindo centenas de visitantes ao longo do ano:

- Festa dos Ibejis/São Cosme e São Damião: Celebração anual com a distribuição de doces e comidas típicas para celebrar os Ibejis e São Cosme e São Damião, reunindo 350 participantes.

- Festa dos Caboclos: Homenagem aos antepassados brasileiros, com palestras, acolhimento e refeições típicas, contando com a presença de 150 participantes.

- Festa de Ogun e Oxóssi: Celebração em homenagem aos Orixás Ogun e Oxóssi, com danças e palestras, atraindo 230 pessoas.

- Festa das Yabás: Comemoração das divindades femininas, com rituais e

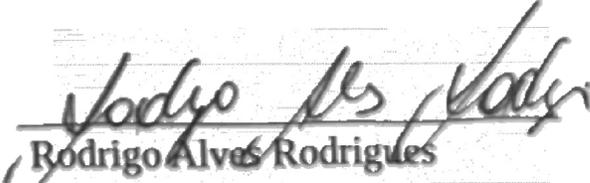
apresentações culturais, com a participação de 200 visitantes.

- Festa Junina: Evento anual que promove a integração cultural da comunidade, com comidas típicas e festividades que atraíram 350 participantes.

- Festa do Olubajé: Realizada durante o mês de agosto, essa festa homenageia Omolú/Obaluaiê, com encontros semanais de orações e uma grande celebração ao final do mês, atraindo 400 participantes.

Conclusão

A Associação Filhos de Odé reitera seu compromisso com a preservação das tradições afro- brasileiras, o apoio às famílias em vulnerabilidade social e o combate à intolerância religiosa. As atividades descritas acima são uma comprovação concreta de nossa atuação e impacto direto na comunidade ao longo do último ano. Acreditamos que, através da educação, cultura e assistência social, continuaremos a promover um ambiente inclusivo, solidário e respeitoso para todos.



Rodrigo Alves Rodrigues
Presidente

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

VZ6

3JN

9YD

05M